

EDITAL DE INGRESSO Nº 18/DEING/2019/1

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura de inscrições, no período de **17 de dezembro de 2018 a 17 de fevereiro de 2019**, destinadas a selecionar, por meio de **Sorteio Público**, candidatos para provimento de vagas no curso de Qualificação Profissional em **Teatro de Animação - FINTA**, na modalidade de Formação Inicial e Continuada - FIC, oferecido pelo Instituto Federal de Santa Catarina, no município de **Florianópolis**.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
17/12/2018 a 17/02/2019	Período de Inscrições
19/02/2019, às 9h00	Data do Sorteio
19/02/2019, a partir das 18h	Divulgação dos candidatos selecionados na primeira chamada
20 e 21/02/2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h	Entrevista dos candidatos selecionados em primeira chamada
20, 21 e 22/02/19	Matrícula dos candidatos selecionados em primeira chamada
26/02/2019, a partir das 18h	Divulgação dos candidatos selecionados em segunda chamada
28/02 e 01/03/2019	Matrícula dos candidatos selecionados em segunda chamada
16/03/2019	Aula magna do curso – turmas Teatro de Objetos e Teatro de Bonecos Gigantes
Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do Departamento de Ingresso no link http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio	

2 DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO

2.1 A Formação Inicial e Continuada consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso é **gratuito e não possui taxa de inscrição**.

2.3 MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	HORÁRIO DAS AULAS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Florianópolis Câmpus do IFSC - Centro	Teatro de Animação (modalidade: Teatro de Objetos)	20	Noturno, das 18h30 às 21h30	De março a dezembro de 2019	- Idade mínima 12 anos / Ensino Fundamental I completo	160h
	Teatro de Animação (modalidade: Teatro de Bonecos Gigantes)	20	Matutino, das 9h às 12h	De março a dezembro de 2019	- Idade mínima 12 anos / Ensino Fundamental I completo	

2.4 No componente curricular “Prática Artística e de Análise Cênica”, a carga horária será contemplada fora dos encontros regulares semanais. Os alunos assistirão a espetáculos teatrais apresentados na região e participarão de debates para produzir análises cênicas, orientados pelo docente. Realizarão também ensaios e apresentações públicas dos trabalhos desenvolvidos no curso, em locais e horários definidos de acordo com o grupo, para fomentar e disseminar a produção teatral da região junto ao público interno e externo ao IFSC. No dia 16/03 (sábado) haverá a primeira aula de 2019 para as duas turmas juntas, com palestra de professor convidado. No dia 06 de julho (sábado), no final do primeiro semestre, realizaremos apresentações de processo das turmas no período das 9h às 18 no IFSC – Campus Florianópolis.

2.5 Para mais informações sobre as modalidades visualize:

Teatro de Objetos:

https://youtu.be/kvG_OXnBoeA

<https://youtu.be/FCOCIRnGocA>

Teatro de Bonecos Gigantes:

https://youtu.be/_f_8eQtL1bc

<https://youtu.be/Fh8JzVb6hzQ?t=301>

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Carteira de Identidade (documento oficial com foto);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.2 Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme o quadro de vagas.

3.4 A inscrição é **gratuita** e será feita exclusivamente pela Internet no período disposto no cronograma do início deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme o link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>

3.5 Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;
- b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c) selecionar a cidade ou câmpus em que pretender estudar;
- d) selecionar o curso;
- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos;
- g) imprimir o comprovante de inscrição.

3.6 Para aqueles que não tiverem acesso à Internet, serão disponibilizados telecentros com computadores para a realização das inscrições, de segunda a sexta-feira, nos endereços especificados a seguir, conforme horário de funcionamento externo de cada câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas através do link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>

3.7 O candidato terá direito a apenas uma inscrição. Se o candidato efetivar mais de uma, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

3.8 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.9 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.10 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.11 O IFSC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção será realizada em duas etapas:

4.1.1 Sorteio Público (classificatória); e

4.1.2 Entrevista (eliminatória).

4.2 Na primeira etapa, caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado na página do Departamento de Ingresso no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

4.2.1 O Sorteio Público, se houver, será realizado no dia **19 de fevereiro de 2019 às 09h**, na Reitoria no endereço: Rua 14 de Julho, 150 - Bairro Coqueiros - CEP 88075-010 - Florianópolis – SC

3.2.2 O sorteio público será realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo Chefe do Departamento de Ingresso, **não sendo obrigatória a presença dos candidatos.**

4.2.3 Será divulgada no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico> a lista dos inscritos em ordem alfabética, um dia antes do sorteio. Esta listagem conterà uma

coluna chamada “número para sorteio”, onde será dado um número para cada candidato. Estes números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

4.2.4 No mesmo dia do sorteio, será divulgada a “semente” utilizada. É uma sequência de 13 números, para fins de auditoria. Mais informações, bem como, *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

4.3 Na segunda etapa, haverá uma avaliação por meio de entrevista. Nessa etapa, serão convocados os 20 primeiros candidatos em ordem de sorteio em cada modalidade para uma entrevista nos **dias 20 e 21/02**, que será realizada por ordem de chegada, na sala do Laboratório de Teatro (D-015), das 8h às 12h e das 14h às 18h. Após a realização da avaliação, caso esteja apto, o candidato deverá efetuar a matrícula diretamente na Secretaria Acadêmica, conforme horário do câmpus.

4.3.1 Na entrevista, as questões serão as seguintes: disponibilidade do candidato para participar das aulas e atividades ao longo de todo o curso; possibilidades de atuação na área do curso; necessidade e interesse de qualificação profissional na área; experiência com prática teatral.

Obs.: Experiência com prática teatral não é quesito eliminatório na entrevista. O candidato não precisa ter experiência anterior para participar do curso.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos selecionados em primeira chamada será publicada no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados> e nos murais do Câmpus Florianópolis, a partir das 18h do dia 19 de fevereiro de 2019.

5.2 O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital. Acompanhe as divulgações no site.

6 DA MATRÍCULA

6.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

6.1.1 A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus onde o curso é ofertado, conforme horário de atendimento externo do Registro Acadêmico de cada câmpus. Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo de cada câmpus.

Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas no link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>.

6.1.2 A matrícula da **primeira chamada** será realizada nos dias **20, 21 e 22/02/19**. A matrícula da **segunda chamada**, se houver, está prevista para os dias **28/02 e 01/03/2019**.

6.1.3 O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

6.1.4 Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

6.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.2.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada da original;
- b) Duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- c) Comprovar os **pré-requisitos exigidos** pelo curso para o qual se inscreveu, **conforme especificado no quadro de vagas do item 2.3**.
- d) No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma **autodeclaração de escolaridade**, preenchida e assinada – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

6.2.2 O documento do item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

6.2.3 O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

6.2.4 O candidato estrangeiro, em substituição ao item a, deverá apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.2.5 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

6.2.6 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

6.2.7 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

6.2.8 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

6.2.9 O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar o fato ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico www.ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

7.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e na página eletrônica <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio>, de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

7.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que

vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2018

Maria Clara Kaschny Schneider

Reitora

ANEXO 1 – Atestado de Aprovação na Entrevista

Eu, _____, inscrição _____, fui considerado(a) apto(a) na avaliação de Entrevista para o Curso de Teatro de Animação na modalidade de () Teatro de Objetos; () Teatro Bonecos Gigantes, conforme Edital 18/DEING/2019-1.

Florianópolis, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Nome do Servidor do IFSC

Assinatura Responsável pela avaliação de entrevista teatral